



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025 PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E AUTO POSTO MOMBACH LTDA.

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e , **AUTO POSTO MOMBACH LTDA**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **Sérgio Mombach**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 036/2025, firmado entre as partes em data de 06 de janeiro de 2025, cujo objeto é a Contratação de empresa localizada na sede do município para fornecimento de Óleo Diesel S10 para abastecimento exclusivo de veículos pertencentes a frota municipal de Planalto-PR, sendo a aquisição contínua e fracionada, conforme demanda, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 232.034,00 (duzentos e trinta e dois mil e trinta e quatro reais), pertinente ao Contrato Administrativo nº 036/2025, celebrado entre as partes em data de 06 de janeiro de 2025, conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor total da contratação de R\$ 928.500,00 (novecentos e vinte e oito mil e quinhentos reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 1.160.534,00 (um milhão, cento e sessenta mil e quinhentos e trinta e quatro reais).

Lote	Item	Produto	UN	Quant	Preço	Preço total
01	01	Diesel S10	LT	39.800	5,83	232.034,00

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 1.160.534,00 (um milhão, cento e sessenta mil e quinhentos e trinta e quatro reais).



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Sergio Mombach
SÉRGIO MOMBACH
Auto Posto Mombach Ltda.

Testemunhas:

Diego Vinicius Ruckhaber
DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 / PR

Carla F. M. Sturm
CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9 / PR

Boni

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025

. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025 PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E AUTO POSTO MOMBACH LTDA.

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e , **AUTO POSTO MOMBACH LTDA**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **Sérgio Mombach**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 036/2025, firmado entre as partes em data de 06 de janeiro de 2025, cujo objeto é a Contratação de empresa localizada na sede do município para fornecimento de Óleo Diesel S10 para abastecimento exclusivo de veículos pertencentes a frota municipal de Planalto-PR, sendo a aquisição contínua e fracionada, conforme demanda, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 232.034,00 (duzentos e trinta e dois mil e trinta e quatro reais), pertinente ao Contrato Administrativo nº 036/2025, celebrado entre as partes em data de 06 de janeiro de 2025, conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor total da contratação de R\$ 928.500,00 (novecentos e vinte e oito mil e quinhentos reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 1.160.534,00 (um milhão, cento e sessenta mil e quinhentos e trinta e quatro reais).

Lote	Item	Produto	UN	Quant	Preço	Preço total
01	01	Diesel S10	LT	39.800	5,83	232.034,00

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 1.160.534,00 (um milhão, cento e sessenta mil e quinhentos e trinta e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

SÉRGIO MOMBACH
Auto Posto Mombach LTDA.

Testemunhas:

DIEGO VINICIUS RUCKHABE
R
RG nº 12.685.090-5 / PR

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9 / PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador: E4B77CD2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/03/2026. Edição 3487
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>